

LIDO  
Em 28/08/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**Gabinete do Deputado Distrital**

**osa - PSDB**

PL 435 /2007

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(De autoria do Deputado Milton Barbosa – PSDB )**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 29/08/07.

*[Assinatura]*  
Gerson Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre o tombamento do Centro de Ensino Médio Ave Branca – CEMAB, do Centro Educacional EIT, do Centro Educacional de Taguatinga Norte -CTN e da Escola Normal, localizados na Região Administrativa de Taguatinga.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art 1º** Ficam tombadas como patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal as seguintes escolas:

I – Centro de Ensino Médio Ave Branca - CEMAB, localizado na QSA 03/05, Área Especial n. 1.

II - Centro Educacional EIT, localizado na QNB 1, Área Especial n. 1;

III –Centro Educacional de Taguatinga Norte - CTN, localizado na QNB 15, Área Especial n. 4;

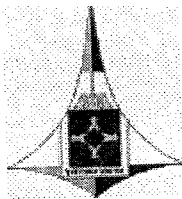
IV - Escola Normal de Taguatinga - ENT, localizada na QSD 32, Área Especial n. 2;

**Art 2º** As áreas de tutela dos bens tombados serão definidas no regulamento desta lei.

**Art 3º** As intervenções nos bens tombados, assim como em suas respectivas áreas de tutela, dependerão de aprovação:

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 435 /2007  
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22/08/07 às 15h40  
*[Assinatura]* 1314157  
Assinatura Matrícula



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

I – da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado de Cultura;

II – da comunidade escolar de Taguatinga;

III – da população de Taguatinga, mediante audiência pública.

**Art 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

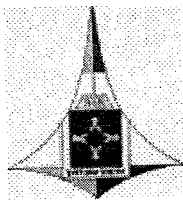
Taguatinga foi a primeira cidade-satélite a ser definida oficialmente, com o objetivo de acabar com as invasões que, nos idos de 1958, já se formavam no entorno de Brasília, em terras que pertenciam, naquela época, ao município de Luziânia. A cidade foi implantada em 05 de junho de daquele ano, com aproximadamente mil pessoas.

O Centro Educacional EIT, originalmente criado como Escola Industrial de Taguatinga, foi instituído pelo Ministério da Educação, em convênio com a NOVACAP, em 1961, para ministrar cursos de artes gráficas e marcenaria. Foi uma das primeiras construções da cidade, contando, inclusive, com alojamentos para os professores.

A história da EIT, como a chamam até hoje os taguatinguenses, mistura-se à história da cidade, tendo sido palco de manifestações culturais e educacionais diversas, juntamente com o tradicional Centro de Ensino Médio Ave Branca, o CEMAB.

Além de ter sido um centro de excelência em ensino profissionalizante, enquanto prevaleceu esse modelo de ensino médio, a EIT foi também um centro cultural em Taguatinga. Nos anos 80, surgiu na escola o Teatro da Praça, resultado da demanda da comunidade local por um espaço que pudesse ser

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 435 12007
Fis. Nº 02



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

utilizado pelos artistas da cidade, que organizaram a primeira Semana de Arte e Cultura, em 1984. Um convênio entre a Secretaria de Educação e a Fundação Cultural permitia o uso do Teatro pelos artistas nos fins de semana, o que colaborou para consolidar vários movimentos culturais.

Além do teatro, a EIT conta com a excelente Biblioteca Pública Machado de Assis, que atende não apenas aos alunos, mas a toda comunidade local, o que demonstra a importância daquele espaço, assim como do CEMAB e da Escola Normal de Taguatinga.

O objetivo da presente proposição é resguardar esses ícones da educação e da cultura de Taguatinga, constantemente ameaçados, segundo relatam os moradores da cidade.

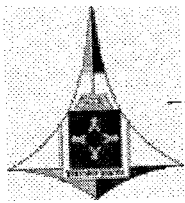
Desde 2004, os moradores de Taguatinga estão preocupados com o boato de que essas escolas possam ser extintas. Não se sabe exatamente de onde veio a história, mas professores e alunos da Escola Industrial de Taguatinga (EIT) estão se movimentando, por meio do projeto *Viva EIT*, para evitar que a notícia se concretize.

Em 2005, houve uma passeata e, agora, estão fazendo um abaixo-assinado para solicitar o tombamento da escola e seus arredores. O sindicato dos professores apóia o movimento.

João Bosco de Sousa Natal, professor de Educação Física da EIT, foi aluno da própria escola durante nove anos, assim como seu irmão e seu filho mais velho. Ele não poupa críticas ao possível fechamento da escola: *Todos querem uma escola estruturada, com quadras e muitas salas e, quando tem, querem destruir. Em todo lugar do mundo, os colégios antigos são respeitados. É como deveria ser.*

Os pais de alunos denunciam que estão sendo impedidos de matricular seus filhos na Escola Normal, um dos centros de excelência no ensino de 1ª a 4ª séries. Segundo relatos dos pais, os atendentes alegam que não há vagas, mas sabe-se que, na verdade, há uma política deliberada de esvaziamento dessas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 435 / 2007
Fis. Nº 03



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

### **Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

escolas para que se justifique, posteriormente, o seu fechamento. Os cursos noturnos, por exemplo, já foram fechados na EIT.

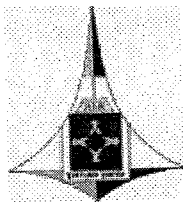
Segundo a diretora do Sindicato dos Professores, Augusta Ribeiro, há informações de que parte da escola EIT seria usada como depósito de material velho (carteiras danificadas, entulhos etc).

O CEMAB, criado como Ginásio de Taguatinga, a exemplo da EIT, também começou a funcionar em 1961 e, curiosamente, como seu prédio ainda não estava pronto, funcionava nas instalações da própria EIT. Foi a primeira escola de nível médio, na época chamado ginásial, da cidade.

Acreditamos que o tombamento seja uma solução definitiva para esses problemas, para por fim às especulações. A proteção do patrimônio urbano, nesse caso, é uma demanda social tão importante quanto qualquer outra atendida pelo serviço público. O Tombamento da EIT, do CEMAB, do CTN e da Escola Normal não tem por objetivo "congelar" a cidade - termo utilizado muitas vezes como um instrumento de pressão para contrapor interesses individuais ao dever que o poder público tem em direcionar as transformações urbanas necessárias -. De acordo com a Constituição Federal, tomar não significa cristalizar ou perpetuar edifícios ou áreas urbanas, inviabilizando toda e qualquer obra que venha contribuir para a melhoria da cidade. Preservação e revitalização são ações que se complementam e que, juntas, podem valorizar bens que se encontram deteriorados, devendo ser a primeira ação a ser tomada para a preservação dos bens culturais, na medida em que impede legalmente a sua destruição.

Acreditamos que, observadas as novas orientações do Ministério da Educação para o ensino médio, com a possibilidade de o aluno cursar o ensino regular em um turno e um curso técnico em turno diverso, a EIT, o CEMAB e a Escola Normal de Taguatinga não ficarão ociosos. Ao contrário, poder-se-ia utilizar seus excelentes equipamentos e sua excelente localização para atender não apenas à população vizinha a essas escolas, mas também aqueles alunos que

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 435 12007
Fis. Nº 04



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

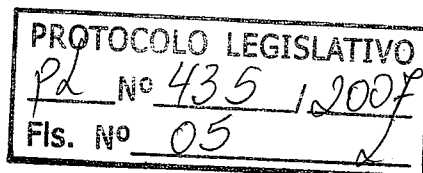
**Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

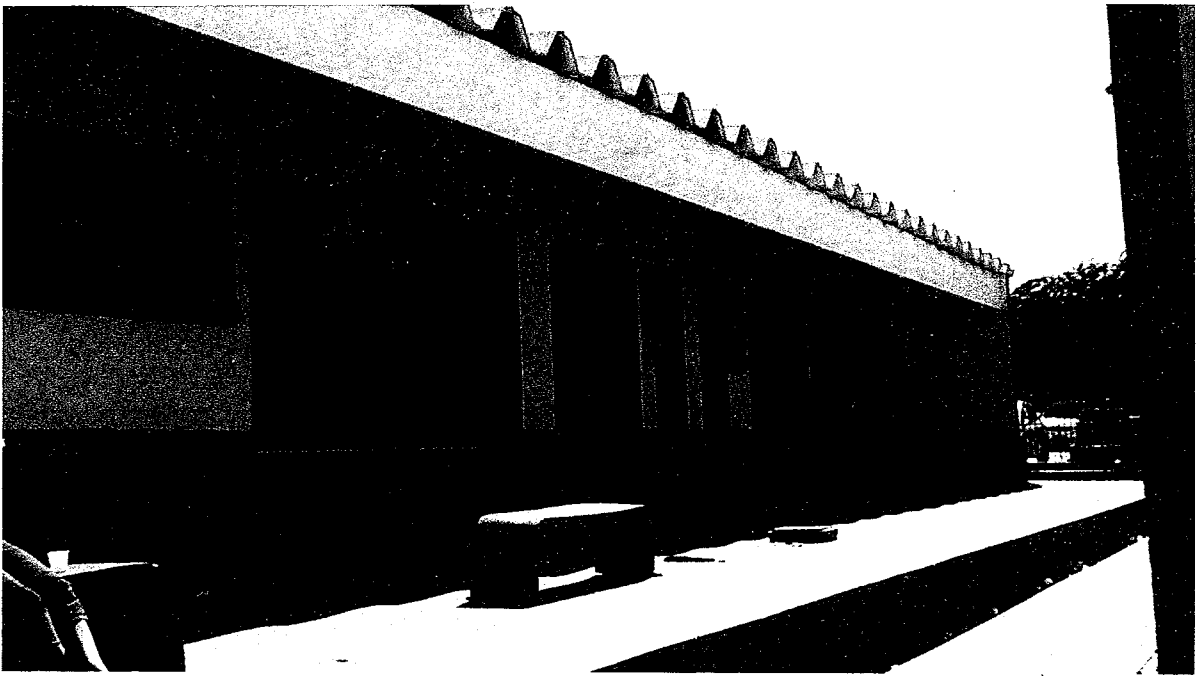
moram em outras áreas, como Ceilândia, Samambaia e Recanto das Emas, onde há carência de escolas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

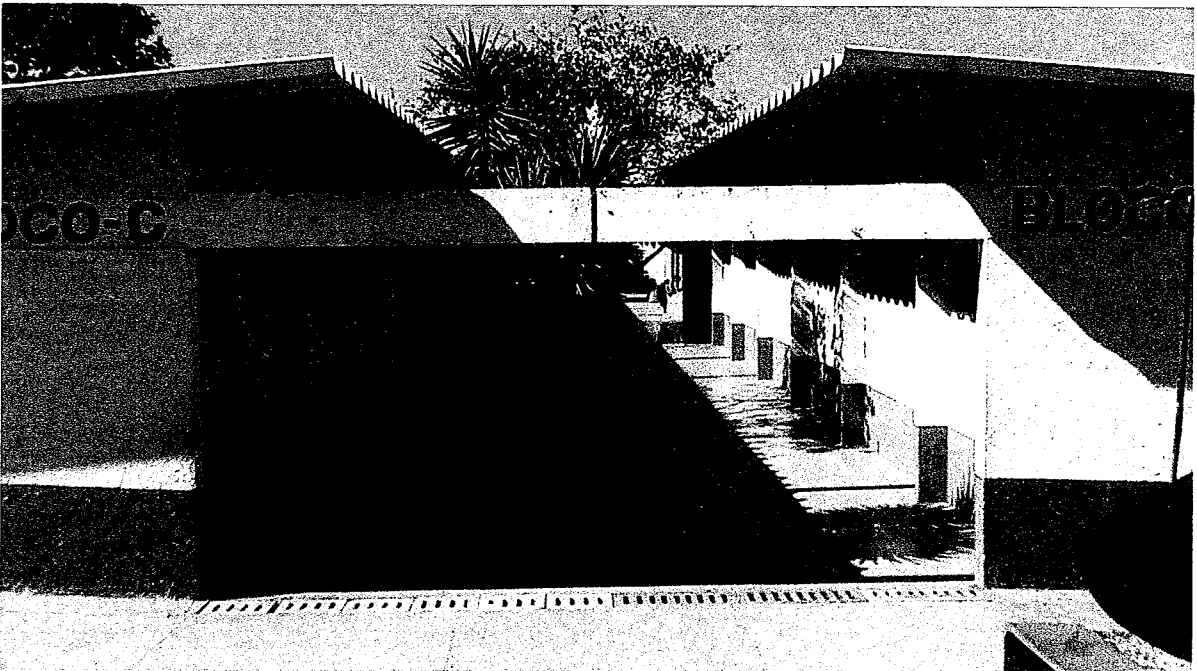
Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2007.

**Deputado Milton Barbosa**  
**PSDB**

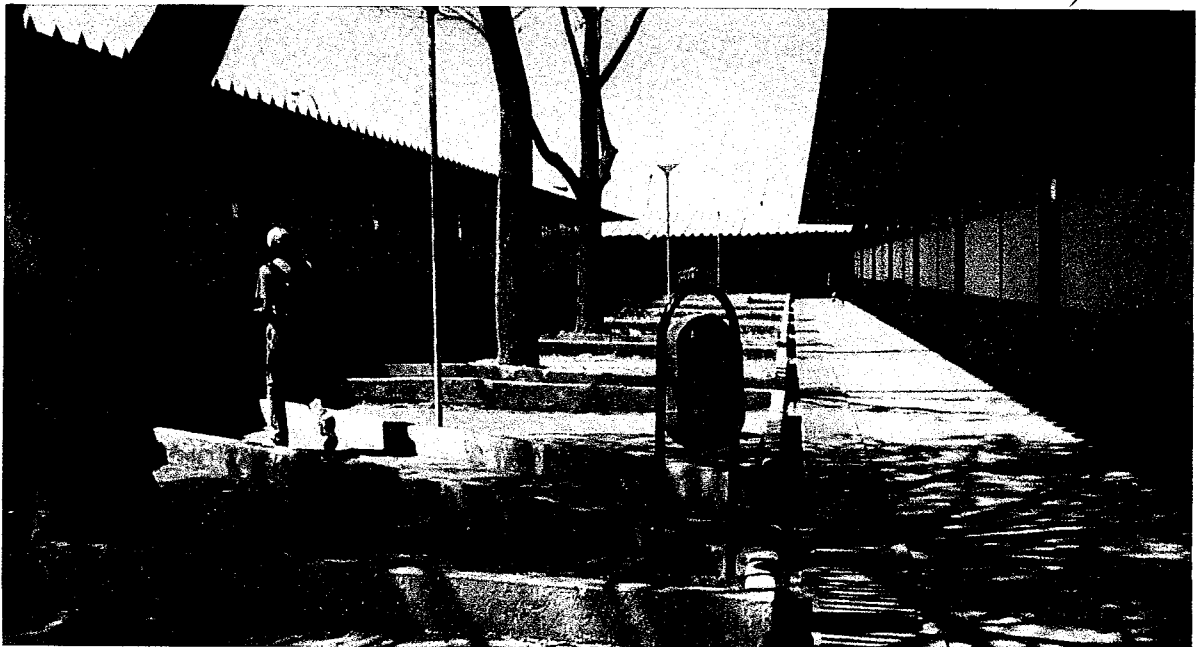




(CTN)



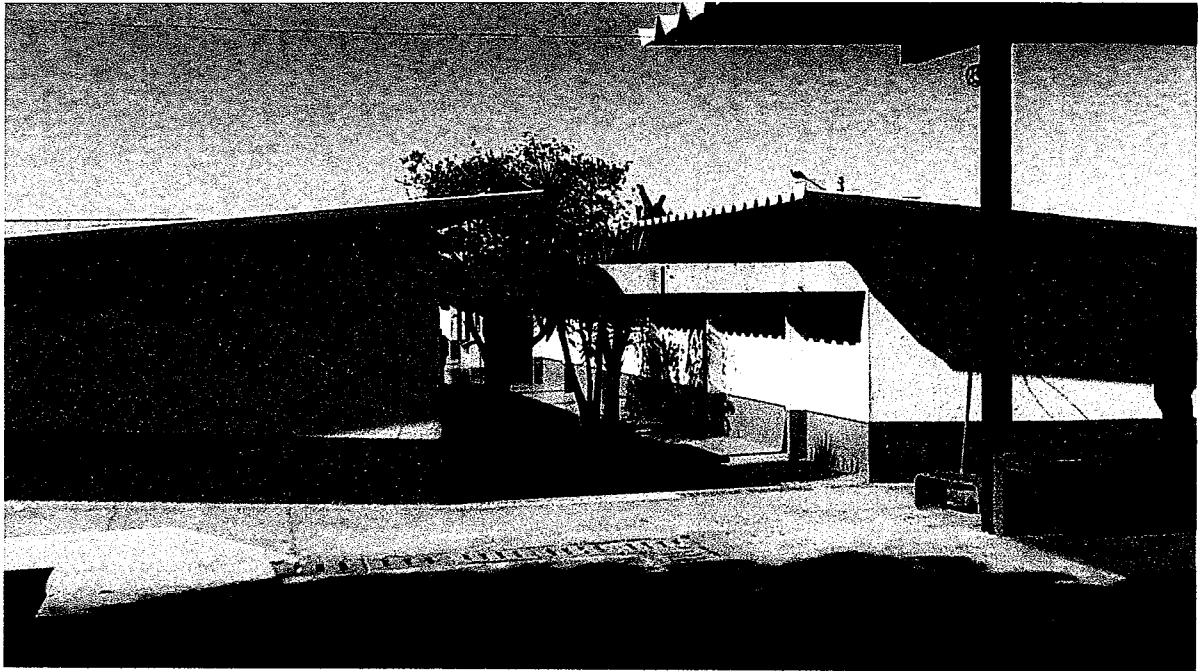
(CTN)



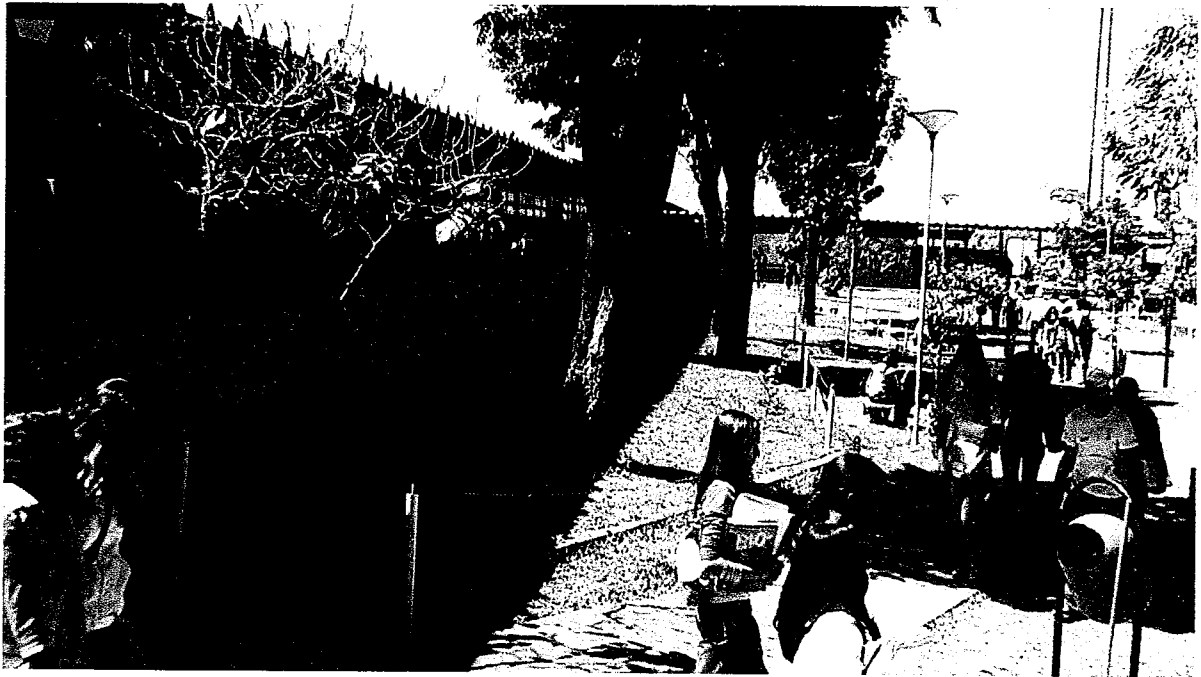
(CEMAB)

PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
P.L. No 435 / 2007  
Fis. No 06 ✓

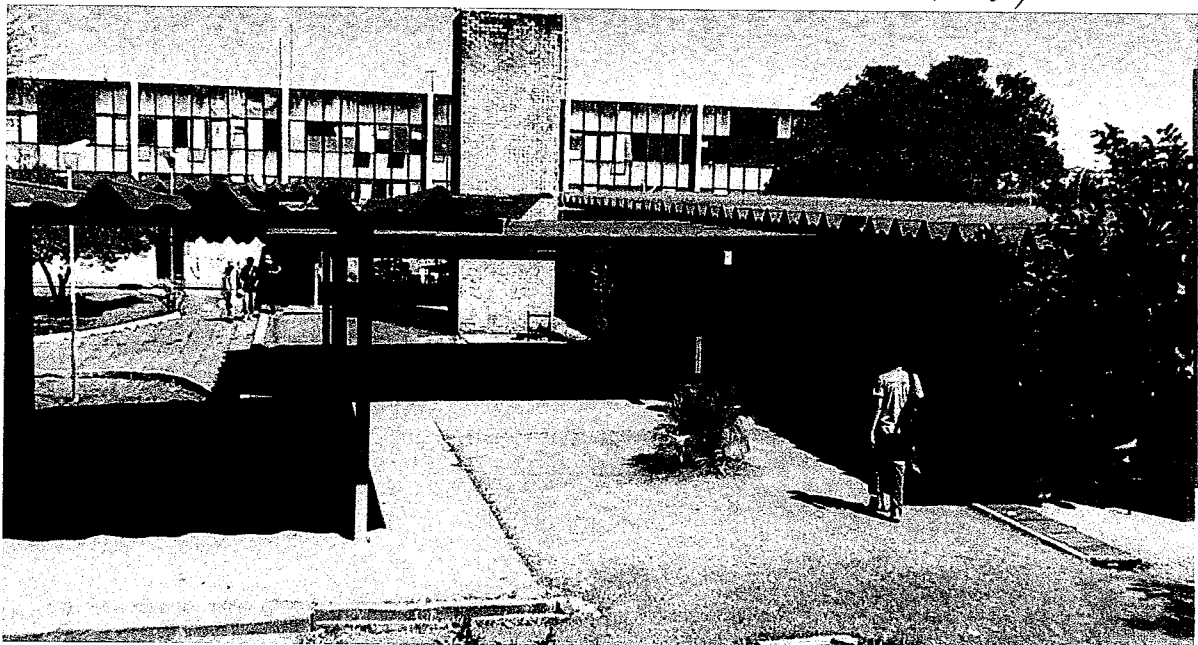
8



(CTN)

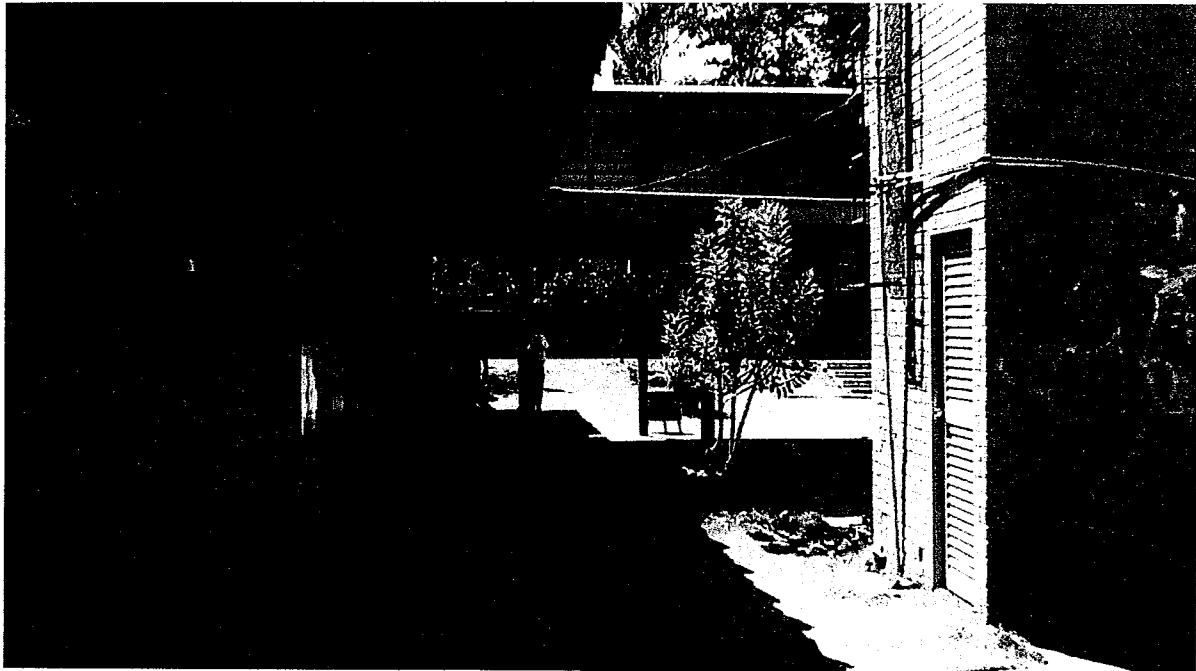


(CEMAB)

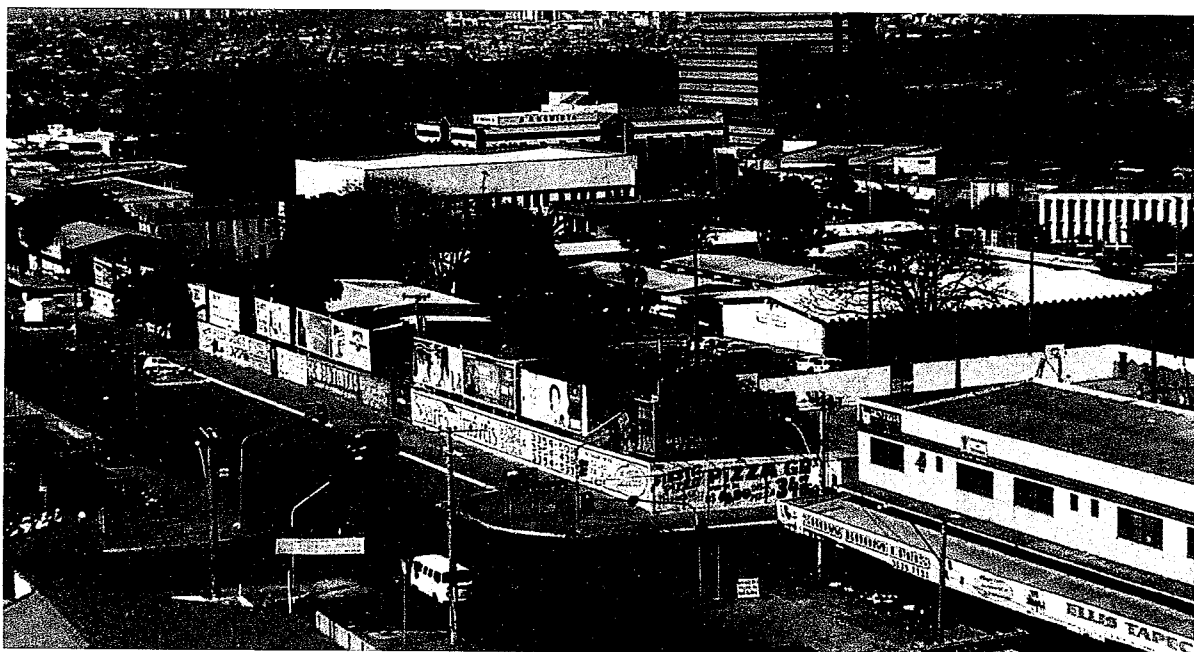


(EIT)

PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
Pk. No 435 12007  
Fls. No 07



(EIT)



(CTN)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Pd No 435 2007  
Fis. No 08 ✓

✓